



DECRETO Nº 146, 03 DE OUTUBRO DE 2022

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE
RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de instituir as atribuições do responsável pelo Setor de Recursos Humanos, com amparo legal da Lei Municipal nº 542/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída ao servidor **FERNANDO FERREIRA FERNANDES**, registrofuncional nº 8544, a responsabilidade de conduzir e gerir toda a movimentação do Setor de Recursos Humanos do Município, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Configuram atribuições do servidor responsável pelo Setor de Recursos Humanos, além das suas atribuições já previstas para o cargo:

- I - Assinar pelos documentos oficiais do setor;
- II - Responder às demandas juntos aos órgãos de controle externo;
- III - Envio da SEFIP;
- IV - Gerenciamento dos vencimentos dos servidores municipais;
- V - Emitir informações e esclarecimentos aos seus superiores sempre que solicitado;
- VI - Coordenar a distribuição de tarefas no setor

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal